

## ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PARA O MANDATO 2025 À 2028.

Ao primeiro dia de janeiro do ano de 2025, às 19h00min (dezenove) horas, na sede da Câmara Municipal de Lagoa de Velhos, Palácio José Francisco da Costa, no Estado do Rio Grande do Norte, foram empossados os senhores Vereadores Aldemir Paulino da Silva, Amilton Soares Fernandes, Apolliane Rosseline Ferreira de Souza, Eliana Carla da Silva, José Everton Gonçalves Souza, José Hélio da Fonseca Júnior, Leandro Rodrigues da Fonseca, Marcelo Samuel Ferreira da Silva e Nara Monalisa Silva de Carvalho. Momento em que prestaram compromisso e sob o juramento de fazerem cumprir o Regimento Interno e a Lei Orgânica do Município, inspirados na Constituição da República e do Estado do Rio Grande do Norte em sessão presidida pelo vereador Amilton Soares Fernandes, que após seguir os trâmites legais, declarou-os empossados. Nada mais havendo a ser tratado, mandou o Presidente que por mim Secretário, fosse lavrado o presente Termo que escrevi e assino conjuntamente com o presidente desta seção solene. Sede do Poder Legislativo de Lagoa de Velhos em 1º de janeiro de 2025. Continuando, foi concedido a palavra aos empossados, que agradeceram a confiança do povo, e prometeram lutar para melhorias do nosso município, em seguida o presidente deu por encerrada a presente Sessão Solene de posse do Poder Legislativo, que depois de lida e aprovada segue assinada pelo presidente da seção solene, e vereadores presentes.

Assinaturas:

Vereador Amilton Soares Fernandes  
Presidente da Sessão Solene

Vereador Aldemir Paulino da Silva

Vereadora Apolliane Rosseline Ferreira de Souza

Vereador José Everton Gonçalves e Souza

Vereador José Hélio da Fonseca Júnior

Vereadora Eliana Carla da Silva

Vereador Leandro Rodrigues da Fonseca

Vereador Marcelo Samuel Ferreira da Silva

Vereadora Nara Monalisa Silva de Carvalho

**Publicado por:** JOSÉ HÉLIO DA FONSÊCA JUNIOR

**Código Identificador:** 84030216

---

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 07/01/2025. EDIÇÃO 2064. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>